



*Estado de Pernambuco*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Portaria Nº 093/2013 de 08/02/2013

A Ilustre Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas no art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335, de 08.08.2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico presente nos autos.


**RESOLVE:**

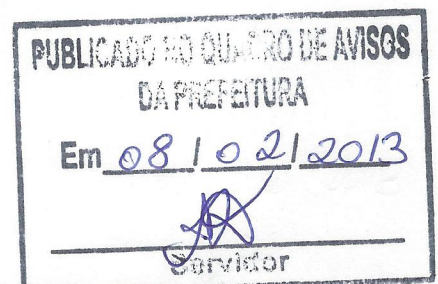
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial por idade e Tempo de Contribuição à Sra. SEVERINA CIDENE DE SOUSA, matrícula 01106, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 343.870.214-20, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e da Lei Municipal nº 335, de 08.08.2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Instituto Previdenciário do Município de Vertente do Lério – IPVEL, **ressalvadas as melhorias posteriores.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 08 de fevereiro de 2013.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito



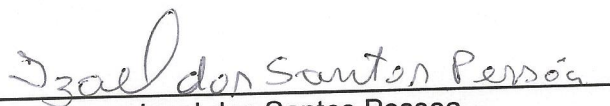


**Estado de Pernambuco**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a Portaria nº093, de 08 de fevereiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Especial por idade e Tempo de Contribuição a Sra. SEVERINA CIDENE DE SOUSA, matrícula 01106, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 343.870.214-20, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, foi publicada, no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, em 08 de fevereiro de 2013, pelo prazo previsto em Lei.

Vertente do Lério, 08 de fevereiro de 2013.



Izael dos Santos Pessoa  
Secretário de Administração